Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2019 15:32
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019.
Anexos: 65. Edital - Mural Pg Pr. nº 65-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 14
CORONEL VIVIDA - PR

E D I T A L

PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 26 de junho de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de
26/06/19 à 10/07/19
FUNCIONÁRIO

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
Rua Amazonas nº2550 - Centro - Medianeira- Paraná
CNPJ nº 23.936.659/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 148
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Medianeira, 05 de julho de 2019.

Pregão Presencial nº 65/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.659/0001-50, com sua sede Rua Amazonas, 2550, Centro, na cidade de Medianeira,em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Alex Junior Pereira Dias - MEI
CNPJ: 23.936.659/0001-50

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
CPF nº 007.845.389-5
RG nº 98078738 SESP/PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956
Nome de Fantasia : ALEX DIAS E BANDA
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0388797-7	23.936.659/0001-50	08/01/2016	08/01/2016

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA AMAZONAS, 2550, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000

Ocupações:
Principal: PRODUÇÃO MUSICAL
Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ENSINO DE MÚSICA

Objeto:
Servico de entretenimento musical - Cantor/musico independente; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios - Comerciante independente de instrumentos musicais e acessorios; Servicos de edicao de video - Editor de video, independente; Servico de ensino de musica - Instrutor de musica, independente.

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/_____
(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: 25/04/2019 **Número:** ME37255489
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) **Data Efeito:** XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Em Local Fixo Fora de Loja	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

MEDIANEIRA - PR, 29 de maio de 2019

19/333260-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

COMPARECEU O ORIGINAL
EM 10/07/19

Aline Rogéria
RG: 10.678.035-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
Rua Amazonas nº2550 - Centro - Medianeira- Paraná
CNPJ nº 23.936.659/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 150
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.659/0001-50, com sua sede Rua Amazonas, 2550, Centro, na cidade de Medianeira, Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Medianeira, 05 de julho de 2019.

Alex Junior Pereira Dias - MEI
CNPJ: 23.936.659/0001-50

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
CPF nº 007.845.389-5
RG nº 98078738 SESP/PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956
Nome do Empresário
ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
Nome Fantasia
ALEX DIAS E BANDA
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
98078738	SESP	PR	007.845.389-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
08/01/2016

Números de Registro

CNPJ
23.936.659/0001-50
NIRE
41-8-0388797-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85884-000	RUA AMAZONAS	2550
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	MEDIANEIRA	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
08/01/2016
Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
90.01-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Editor(a) de vídeo, independente	59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de música, independente	85.92-9/03 - Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 152
CORONEL VIVIDA - PR

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME37255489	23936659000150	29/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
FL 153
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
98078738 SESP PR

CPF
007.845.389-56

DATA NASCIMENTO
16/07/1981

FILIAÇÃO
LECIO PEREIRA DIAS
TANIA TERESINHA DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00926292898

VALIDADE
11/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
04/11/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1014303667

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
28/01/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

41572168410
SC103040854

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1014303667

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/07/19

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 154
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	23936659000150
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23936659000150!

I. N. DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 20.324.313/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 155
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa I.N. DE ALMEIDA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 20.324.313/0001-02, com sua sede na Rua Presidente Costa e Silva nº 642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Dois Vizinhos, 08 de Julho de 2019.

NILTON DE ALMEIDA
CPF: 034.488.939-43
RG: 7.742.255-2 SESP/PR
Representante Legal

20.324.313/0001-02

I. N. DE ALMEIDA LTDA.

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0786574-8	20.324.313/0001-02	22/05/2014	01/06/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
PROMOÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES E FEIRAS, congressos, exposições e festas; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Gestão de instalações de esportes; serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NILTON DE ALMEIDA 034.488.939-43	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
INES CHERON DE ALMEIDA 014.896.259-92	150.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/04/2018 Número: 20181173654
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 28 de junho de 2019

19/434147-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/07/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

I. N. DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 20.324.313/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 158
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

I. N. DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.324.313/0001-02, com sede à Presidente Costa e Silva, nº 642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NILTON DE ALMEIDA, RG 7.742.255-2 SESP/PR, CPF/MF 034.488.939-43, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 08 de Julho de 2019.

NILTON DE ALMEIDA
CPF: 034.488.939-43
RG: 7.742.255-2 SESP/PR
Representante Legal

20.324.313/0001-02

I. N. DE ALMEIDA LTDA.

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 158
CORONEL VIVIDA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

1- INÊS CHERON DE ALMEIDA, brasileira, viúva, aposentada, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 014.896.259-92, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

2- NILTON DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comercio, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 034.488.939-43, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Registrada na junta comercial do Paraná sob o n° 41207865748, em 22/05/2014, inscrito no CNPJ n°20.324.313/0001-02, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado os dados da sócia **INÊS CHERON DE ALMEIDA** onde consta Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná **passa a ser** nascida em 22/02/1950, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 12/02/1988.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado os dados do sócio **NILTON DE ALMEIDA** onde consta Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná **passa a ser** nascido em 10/02/1983, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 30/04/1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a segunda cláusula do contrato social onde consta objetivo a exploração no ramo de Produção musical, Serviços de organizações e feiras; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 159
CORONEL VIVIDA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

Atividades de sonorização e de Iluminação **passa a ser** promoção musical; serviços de organizações e feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de sonorização e de iluminação; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; gestão de instalações de esportes; serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado a cláusula quarta onde consta capital social de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País **passa a ser** capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, tendo um aumento de R$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada. Integralizados da seguinte forma entre os sócios:

a) Sócia **INÊS CHERON DE ALMEIDA** aumenta seu capital em R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

b) O sócio **NILTON DE ALMEIDA** aumenta seu capital em R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) divididos em 44.000 (quarenta e quatro mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALORES R$**
INÊS CHERON DE ALMEIDA	150.000	150.000,00
NILTON DE ALMEIDA	50.000	50.000,00
TOTAL	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n° 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei n°. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

1- INÊS CHERON DE ALMEIDA, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 22/02/1950,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB N° 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

PREFEITURA MUNICIPAL 3 Fls. 160 CORONEL VIVIDA - PR

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 12/02/1988 e CPF nº 014.896.259-92, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

2- NILTON DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comercio, nascido em 10/02/1983, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação de Paraná, data de expedição 30/04/1996 e CPF nº 034.488.939-43, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Registrada na junta comercial do Paraná sob o n° 41207865748, em 22/05/2014, inscrito no CNPJ n°20.324.313/0001-02, resolvem assim consolidar o contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME,** tem sede e domicilio matriz, na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade matriz que tem por objetivo a exploração no ramo de promoção musical; serviços de organizações e feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de sonorização e de iluminação; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; gestão de instalações de esportes; serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá o capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB N° 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 161
CORONEL VIVIDA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuídos nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R$
INÊS CHERON DE ALMEIDA	150.000	150.000,00
NILTON DE ALMEIDA	50.000	50.000,00
TOTAL	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **NILTON DE ALMEIDA,** com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 162
CORONEL VIVIDA - PR

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos - Paraná, 17 de julho de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

NILTON DE ALMEIDA

FIRMA RECONHECIDA

INÊS CHERON DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 163
CORONEL VIVIDA - PR.

TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalpassuale,631 -
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por verdadeiro e/ou
autenticidade firma(s) de:
CChBjrKm21-NILTON DE ALMEIDA.....
CChBjvAs01-INES CHERON DE ALMEIDA.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
21 de Julho de 2017

FABIO DE GODOY
TABELIAO SUBSTITUTO

R$21,32 -R$0,75(SELO)- 3,96(FUNREJUS)
Operador(a): GILVANIA
FUNARPEN-SELO DIGITAL:HBGsJ . QX6kX .
Gaufy - 3XN3T . CrzAf
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

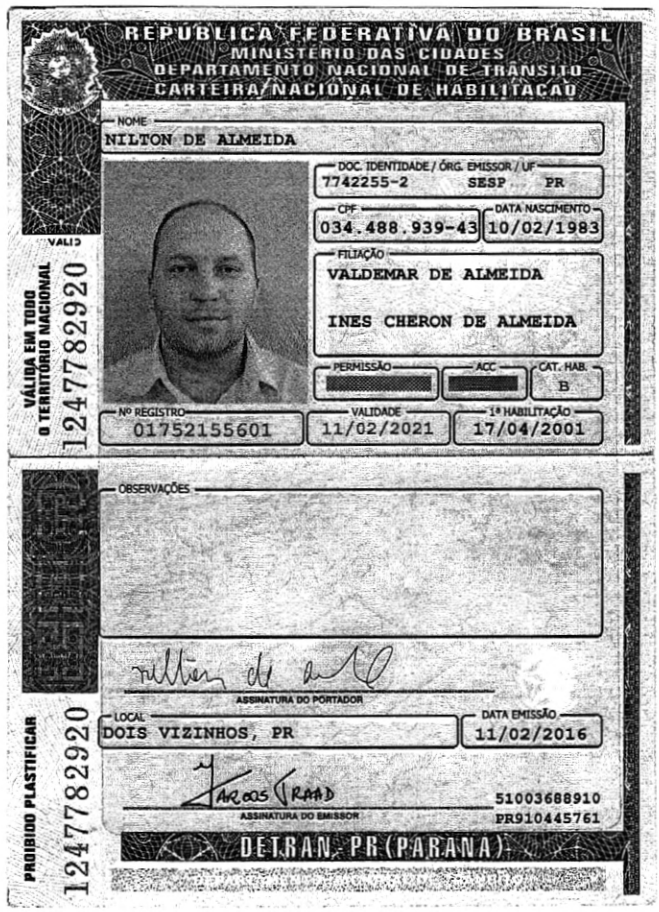
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 164
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NILTON DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7742255-2 SESP PR

CPF
034.488.939-43

DATA NASCIMENTO
10/02/1983

FILIAÇÃO
VALDEMAR DE ALMEIDA
INES CHERON DE ALMEIDA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01752155601

VALIDADE
11/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1247782920

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
11/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

51003688910
PR910445761

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247782920

...PLIAÇÃO É O ORIGINAL
Em 10/07/19

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 165 CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 20324313000102

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20324313000102!

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 100/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8545 - ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
CNPJ / CPF: 23.936.659/0001-50
Endereço: RUA AMAZONAS
Cidade: MEDIANEIRA - PR
CEP: 85884-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SHOW ARTISTICO	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R$8.800,0000	R$8.800,0000
1	2	SEGURANCA NAO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO EM DE LOCAIS DE EVENTOS			UN			
							Valor Total da Proposta	R$8.800,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$8.800,00

Prazo de Execução da Proposta: 06 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
	Alex Junior Pereira Dias - MEI CNPJ: 23.936.659/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 166

Nome:	ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
Cargo:	SOCIO ADMINITRADOR
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	23.936.659/0001-50
Data da Impressão:	05/07/2019
Ass./Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: 05/07/2019 às 16:57:18

Alex Junior Pereira Dias - MEI
CNPJ: 23.936.659/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 167

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 100/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8546 - I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 20.324.313/0001-02
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA
Cidade: DOIS VIZINHOS - PR
CEP: 85660-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SHOW ARTISTICO	6 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R$ 10.800,0000	R$ 10.800,0000
1	2	SEGURANCA NAO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO EM DE LOCAIS DE EVENTOS			UN			
							Valor Total da Proposta	R$ 10.800,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 10.800,00

Prazo de Execução da Proposta: 06 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
	20.324.313/0001-02 I. N. DE ALMEIDA LTDA. RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642 CENTRO - CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 168

Nome:	NILTON DE ALMEIDA
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	034.488.939-43
Data da Impressão:	09/07/2019
Ass./Carimbo:	

20.324.313/0001-02

I. N. DE ALMEIDA LTDA.

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Proposta Comercial - Emissão: 09/07/2019 às 08:44:56

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 169

FL. 170
CORONEL VIVIDA - PR

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial n° 65/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019.
Empresa: ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS MEI
CNPJ: 23936659/0001-50
Telefone: 045 32646699 / 049 999242529
E-mail: alexdiasebanda@gmail.com
Data da Abertura: 10 de julho de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL
CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019.

PROPONENTE: I. N. DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 20.324.313/0001-02

TELEFONE: 3536-2142

EMAIL: bandadetroit1@gmail.com

Data da Abertura: 10 de Julho de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956
Nome do Empresário
ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
Nome Fantasia
ALEX DIAS E BANDA
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
98078738	SESP	PR	007.845.389-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
08/01/2016

Números de Registro

CNPJ
23.936.659/0001-50

NIRE
41-8-0388797-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85884-000	RUA AMAZONAS	2550
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	MEDIANEIRA	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
08/01/2016

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
90.01-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Editor(a) de vídeo, independente	59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de música, independente	85.92-9/03 - Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 173
CORONEL VIVIDA - PR

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME37255489	23936659000150	29/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 174
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956
CNPJ: 23.936.659/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:11 do dia 25/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2019.
Código de controle da certidão: **BE69.D084.FACB.7ACD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 175 CORONEL VIVIDA - PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.936.659/0001-50
Razão Social: ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956
Endereço: R AMAZONAS 2550 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019

Certificação Número: 2019062401322449221692

Informação obtida em 03/07/2019 10:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 176
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ

CNPJ: 76.206.481/0001-58

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte:ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS - MEI
CPF/CNPJ.....: 23.936.659/0001-50
Código Contribuinte..: 23936659000150
Logradouro...: Rua AMAZONAS
Complemento..:
Cidade.....: MEDIANEIRA

Nr.Certidão/Ano.: 4365/2019
Data de Emissão.: 29/05/2019
Validade..: 27/08/2019
Nr..: 2550 Bairro.: CENTRO
UF..: PR

Atividade Principal.:
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem debitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 27/08/2019, e copia da mesma só terá validade conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

http://cidadao.medianeira.pr.gov.br:5656/cidadao/

Código de Autenticidade: 196010069196010

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 177
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.936.659/0001-50
Certidão nº: 173183934/2019
Expedição: 29/05/2019, às 08:01:51
Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.936.659/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 178
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADOS
ADRIANA BORDIN HELFENSTEIN
VINICIUS RUPP

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956

CNPJ 23.936.659/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 03 de Julho de 2019, 16:40:44

VINICIUS RUPP

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Paraná
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
Ofício do Contador, Partidor Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
Carlos Alberto Pagani - Titular
Vinicius Rupp / Adriana Bordin Helfenstein
Empr. Juramentados

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956
Nome de Fantasia : ALEX DIAS E BANDA
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0388797-7	23.936.659/0001-50	08/01/2016	08/01/2016

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA AMAZONAS, 2550, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000

Ocupações:
Principal: PRODUÇÃO MUSICAL
Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ENSINO DE MÚSICA

Objeto:
Servico de entretenimento musical - Cantor/musico independente; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios - Comerciante independente de instrumentos musicais e acessorios; Servicos de edicao de video - Editor de video, independente; Servico de ensino de musica - Instrutor de musica, independente.

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/_____
(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: 25/04/2019 **Número:** ME37255489
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) **Data Efeito:** XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Em Local Fixo Fora de Loja	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

MEDIANEIRA - PR, 29 de maio de 2019

19/333260-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Aline Rogati
RG: 10.678.035-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
Rua Amazonas nº2550 - Centro - Medianeira- Paraná
CNPJ nº 23.936.659/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 190 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
CNPJ nº 23.936.659/0001-50

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 65/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida- Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira, 05 de julho de 2019.

Alex Junior Pereira Dias - MEI 23.936.659/0001-50

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
CPF nº 007.845.389-5
RG nº 98078738 SESP/PR

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
Rua Amazonas nº2550 - Centro - Medianeira- Paraná
CNPJ nº 23.936.659/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 181
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 23.936.659/0001-50, com sua sede Rua Amazonas, 2550, Centro, na cidade de Medianeira, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Medianeira, 05 de julho de 2019

Alex Junior Pereira Dias - MEI
CNPJ: 23.936.659/0001-50

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
CPF nº 007.845.389-5
RG nº 98078738 SESP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 182
CORONEL VIVIDA - PR.

Município de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Data do Alvará
14/01/2016

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº
Nr. Alvará: 04/2016
Validade: 31/07/2019

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO Nº 03/2016, é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Observações:

Nome, Firma ou razão social
ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS - MEI

Endereço
Rua AMAZONAS **Nº : 2550 CENTRO**

Ramo e atividade
Produção musical
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, aval
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetácul

CNPJ ou CPF
23.936.659/0001-50

Horário
Comercial

IMPORTANTE

1- O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
2- Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrer mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 20 (vinte) dias.

Emitido em **29/05/2019**

Cadastro Econômico
8905260

Esse alvara foi emitido on-line pelo Portal do Cidadao - Medianeira - PR.

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 183
CORONEL VIVIDA - PR

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME37255489	23936659000150	29/05/2019

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
Rua Amazonas nº2550 - Centro - Medianeira- Paraná
CNPJ nº 23.936.659/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 184
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Medianeira, 05 de julho de 2019.

Pregão Presencial nº 65/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.659/0001-50, com sua sede Rua Amazonas, 2550, Centro, na cidade de Medianeira,em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Alex Junior Pereira Dias - MEI
CNPJ: 23.936.659/0001-50

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
CPF nº 007.845.389-5
RG nº 98078738 SESP/PR

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
Rua Amazonas nº2550 - Centro - Medianeira- Paraná
CNPJ nº 23.936.659/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 185
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.659/0001-50, com sua sede Rua Amazonas, 2550, Centro, na cidade de Medianeira, Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Medianeira, 05 de julho de 2019.

Alex Junior Pereira Dias - MEI
CNPJ: 23.936.659/0001-50

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS
CPF nº 007.845.389-5
RG nº 98078738 SESP/PR

96

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 186
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
98078738 SESP PR

CPF
007.845.389-56

DATA NASCIMENTO
16/07/1981

FILIAÇÃO
LECIO PEREIRA DIAS
TANIA TERESINHA DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00926292898

VALIDADE
11/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
04/11/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1014303667

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
28/01/2015

41572168410
SC103040854

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1014303667

7
2
90
2

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 184
CORONEL VIVIDA - PR

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial n° 65/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019.
Empresa: ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS MEI
CNPJ: 23936659/0001-50
Telefone: 045 32646699 / 049 999242529
E-mail: alexdiasebanda@gmail.com
Data da Abertura: 10 de julho de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 188

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

1- INÊS CHERON DE ALMEIDA, brasileira, viúva, aposentada, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 014.896.259-92, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

2- NILTON DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comercio, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 034.488.939-43, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

Únicos sócios da empresa **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME,** com sede e domicílio na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Registrada na junta comercial do Paraná sob o n° 41207865748, em 22/05/2014, inscrito no CNPJ n°20.324.313/0001-02, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado os dados da sócia **INÊS CHERON DE ALMEIDA** onde consta Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná **passa a ser** nascida em 22/02/1950, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 12/02/1988.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado os dados do sócio **NILTON DE ALMEIDA** onde consta Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná **passa a ser** nascido em 10/02/1983, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 30/04/1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a segunda cláusula do contrato social onde consta objetivo a exploração no ramo de Produção musical, Serviços de organizações e feiras; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 189

Atividades de sonorização e de Iluminação **passa a ser** promoção musical; serviços de organizações e feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de sonorização e de iluminação; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; gestão de instalações de esportes; serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado a cláusula quarta onde consta capital social de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País **passa a ser** capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, tendo um aumento de R$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada. Integralizados da seguinte forma entre os sócios:

a) Sócia **INÊS CHERON DE ALMEIDA** aumenta seu capital em R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

b) O sócio **NILTON DE ALMEIDA** aumenta seu capital em R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) divididos em 44.000 (quarenta e quatro mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALORES R$**
INÊS CHERON DE ALMEIDA	150.000	150.000,00
NILTON DE ALMEIDA	50.000	50.000,00
TOTAL	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n° 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei n°. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

1- INÊS CHERON DE ALMEIDA, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 22/02/1950,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB N° 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
3
Fls. 190
CORONEL VIVIDA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 12/02/1988 e CPF nº 014.896.259-92, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

2- NILTON DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comercio, nascido em 10/02/1983, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação de Paraná, data de expedição 30/04/1996 e CPF nº 034.488.939-43, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Registrada na junta comercial do Paraná sob o n° 41207865748, em 22/05/2014, inscrito no CNPJ n°20.324.313/0001-02, resolvem assim consolidar o contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME,** tem sede e domicilio matriz, na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade matriz que tem por objetivo a exploração no ramo de promoção musical; serviços de organizações e feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de sonorização e de iluminação; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; gestão de instalações de esportes; serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá o capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 191
CORONEL VIVIDA - PR.

inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuídos nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R$
INÊS CHERON DE ALMEIDA	150.000	150.000,00
NILTON DE ALMEIDA	50.000	50.000,00
TOTAL	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **NILTON DE ALMEIDA,** com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL 5 Fls. 192 CORONEL VIVIDA - PR

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos - Paraná, 17 de julho de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

NILTON DE ALMEIDA

FIRMA RECONHECIDA

INÊS CHERON DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 193
CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalpasquale,631 -
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por verdadeiro e/ou
autenticidade firma(s) de:
CChBjrKm21-NILTON DE ALMEIDA.....
CChBjvAs01-INES CHERON DE ALMEIDA.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
21 de Julho de 2017

FABIO DE GODOY
TABELIAO SUBSTITUTO
R$21,32 -R$0,75(SELO)- 3,96(FUNREJUS)
Operador(a): GILVANIA
FUNARPEN-SELO DIGITAL:VBGsJ . 9K6kX .
Gaufy - 3XN3T . CrzAf
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL · FL. 194 · CORONEL VIVIDA - PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.324.313/0001-02 MATRIZ		**22/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
I. N. DE ALMEIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DETROIT	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE COSTA E SILVA	**642**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	**CENTRO**	**DOIS VIZINHOS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BANDADETROIT1@GMAIL.COM	**(46) 3536-2142 / (46) 9105-4576**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2019** às **16:29:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 195
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I. N. DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 20.324.313/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:25 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2019.
Código de controle da certidão: **547D.AEBF.5D54.BDF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 196 CORONEL VIVIDA - PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.324.313/0001-02
Razão Social: I N DE ALMEIDA LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2019 a 19/07/2019

Certificação Número: 2019062002352724241205

Informação obtida em 08/07/2019 16:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 197
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019960229-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.324.313/0001-02**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/05/2019 11:26:12)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 198
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020222367-16

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 20.324.313/0001-02**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 07/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/07/2019 16:32:17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 199 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **I. N. DE ALMEIDA LTDA**, CNPJ nº **20324313000102**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: NILTON DE ALMEIDA; INES CHERON DE ALMEIDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão .

Certidão emitida às **13:39:56** do dia **24/01/2019** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{EF6EE5DC-8DC2-4EE0-B0EE-3076D8E55645}**

A validade desta negativa é até 23/07/2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 200
CORONEL VIVIDA - PR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. N. DE ALMEIDA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.324.313/0001-02
Certidão nº: 166771227/2019
Expedição: 25/01/2019, às 09:32:24
Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. N. DE ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.324.313/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL . Fls. 201 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Civis)
Nº 2.423/2019

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **I. N. DE ALMEIDA LTDA.,** estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 642, Bairro Centro, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **20.324.313/0001-02,** em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (08/07/2019).-

Funarpen:
Selo Digital q77fn . dxp3t . 5CeeH-kaLsO . PYTCI

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 32,72 + Selo = R$ 2,34 = TOTAL = R$ 35,06
Guia Recolhimento nº 4818299-6
Taxa FADEP guia nº 220030-4
Pagamento em 12/06/2019

CONFERE COM O ORIGINAL EM 10/07/19

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
[ ] Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor
[X] Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada

Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0786574-8	20.324.313/0001-02	22/05/2014	01/06/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
PROMOÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES E FEIRAS, congressos, exposições e festas; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Gestão de instalações de esportes; serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NILTON DE ALMEIDA 034.488.939-43	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
INES CHERON DE ALMEIDA 014.896.259-92	150.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/04/2018 Número: 20181173654
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 28 de junho de 2019

19/434147-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/07/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

I. N. DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 20.324.313/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 203
CORONEL VIVIDA - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

I. N. DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 20.324.313/0001-02, sede na Rua Presidente Costa e Silva nº 642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná.

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 65/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 08 de Julho de 2019.

NILTON DE ALMEIDA
CPF: 034.488.939-43
RG: 7.742.255-2 SESP/PR
Representante Legal

20.324.313/0001-02
I. N. DE ALMEIDA LTDA.
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

I. N. DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 20.324.313/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 204
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa I. N. DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.324.313/0001-02, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Dois Vizinhos, 08 de Julho de 2019.

NILTON DE ALMEIDA
CPF: 034.488.939-43
RG: 7.742.255-2 SESP/PR
Representante Legal

20.324.313/0001-02
I. N. DE ALMEIDA LTDA.
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 205
CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019.

PROPONENTE: I. N. DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 20.324.313/0001-02

TELEFONE: 3536-2142

EMAIL: bandadetroit1@gmail.com

Data da Abertura: 10 de Julho de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 206
CORONEL VIVIDA - PR.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 87/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019.

Aos 10 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 100/2019, Licitação nº 65/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS	23.936.659/0001-50	SIM
I. N. DE ALMEIDA LTDA – EPP	20.324.313/0001-02	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Foi vencedora na fase de lances do item 01 a empresa ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS com o valor total de R$ 8.800,00. Foi aberto o envelope de documentos da empresa, sendo constatado que a mesma não apresentou o CNPJ e certidão de tributos estaduais, estando em desacordo com o exigido no edital, no item 7.1.2 alínea "a" e alínea "d", sendo a mesma INABILITADA. Também não é o caso de beneficio da Lei Complementar nº 123/2006, pois conforme a lei e edital, item 7, subitem 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

A segunda classificada do item 01 é a empresa I. N. DE ALMEIDA LTDA – EPP com o valor total de R$ 10.800,00. Após muita insistência do Pregoeiro, o representante da empresa aceitou reduzir o valor para R$ 10.500,00, alegando não ter condições de reduzir mais o valor proposto. Considerando que o valor esta abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito. Em seguida foi aberto o envelope de documentos da empresa I. N. DE ALMEIDA LTDA – EPP, sendo constatado que a mesma apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	R$ 10.500,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 207
CORONEL VIVIDA - PR

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	20.324.313/0001-02	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP, o mesmo foi declarado vencedor do item 01, pelo valor total de R$ 10.500,00, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de julho de 2019.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS	Alex Junior Pereira Dias	
I. N. DE ALMEIDA LTDA – EPP	Nilton de Almeida	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 208
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 100/2019 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019
Expedição: 26/06/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS	ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS	ME	Sim
I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	NILTON DE ALMEIDA	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SHOW ARTISTICO	UN	10.800,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS		8.800,0000	-
2		I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP		10.800,0000	22,73

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	SEGURANCA NAO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARA	UN	180,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
Sem proposta					

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SHOW ARTISTICO	UN	10.800,0000	-
Lance		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS		Declinou	-
2		I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SEGURANCA NAO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARA	UN	180,0000	-
Sem Lances.					

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SHOW ARTISTICO	UN	10.800,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP		10.800,0000	-
2		ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS		8.800,0000	-18,52

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SEGURANCA NAO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARA	UN	180,0000	-
Sem Proposta					

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SHOW ARTISTICO	UN	10.800,0000	-
Sem lançamentos.					

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 209
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 100/2019 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019
Expedição: 26/06/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SEGURANCA NAO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARA	UN	180,0000	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SHOW ARTISTICO	UN	10.800,0000	-
Ordem		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP		10.500,0000	-2,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SEGURANCA NAO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARA	UN	180,0000	-

em negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS	Inabilitado
I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SHOW ARTISTICO	UN	10.800,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP		10.500,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SHOW ARTISTICO	UN	1,0000	10.500,0000	10.500,00
Total do Fornecedor						10.500,00

Total Geral	10.500,00

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 210 CORONEL VIVIDA - PR.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 23.936.659/0001-50
Data da Emissão : 25/04/2019
Hora da Emissão : 14:41:11
Código de Controle da Certidão : BE69.D084.FACB.7ACD
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/04/2019, com validade até 22/10/2019.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 211
CORONEL VIVIDA - PR.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.936.659/0001-50
Razão social: ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	201906240132244922169 2
/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	20190605022311328813 42
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	20190517020717684392 38
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	20190428015459380332 04
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	20190409021802785644 41
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	20190321021651580421 63
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	20190302015807327497 34
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	20190211012554748888 07
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	20190123023056767261 19
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	20190104022300508530 00
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	20181216021805863954 02
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	20181123013209666178 34
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	20181031213943470345 57
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	20181012021147426958 90
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	20180922175225065255 01
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	20180903175828422165 53
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	20180814200404141544 30
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	20180726214124395651 94
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	20180707201310723342 55
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	20180618210145150109 37
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	20180530205843331531 90
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	20180511214007730184 83
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	20180422203800412506 05
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	20180403205606360574 50
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	20180315224934087657 85
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	20180224212623363373 74
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	20180207071037320797 58
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	20180116170628956893 19
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	20171228151549709361 09
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	20171209154839615571 00
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	20171120092306778439 20

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
01/11/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	201711010657075882465 9
13/10/2017	13/10/2017 a 11/11/2017	201710130718092773488 6
24/09/2017	24/09/2017 a 23/10/2017	201709240640595407750 6
05/09/2017	05/09/2017 a 04/10/2017	201709050705241687037 8
17/08/2017	17/08/2017 a 15/09/2017	201708170750096247391 9
29/07/2017	29/07/2017 a 27/08/2017	201707290759224694755 0

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 212
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 10/07/2019 10:43:28

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 213
CONFERE COM O ORIGINAL

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ

CNPJ: 76.206.481/0001-58

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte:ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS - MEI — Nr.Certidão/Ano.: 4365/2019
CPF/CNPJ.....: 23.936.659/0001-50 — Data de Emissão.: 29/05/2019
Código Contribuinte..: 23936659000150 — Validade..: 27/08/2019
Logradouro...: Rua AMAZONAS — Nr..: 2550 Bairro.: CENTRO
Complemento..:
Cidade.....: MEDIANEIRA — UF..: PR

Atividade Principal.:
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem debitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 27/08/2019, e copia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

http://cidadao.medianeira.pr.gov.br:5656/cidadao/

Código de Autenticidade: 196010069196010

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 214
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.936.659/0001-50
Certidão nº: 173183934/2019
Expedição: 29/05/2019, às 08:01:51
Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.936.659/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 215
CORONEL VIVIDA - PR

- **PROTOCOLO:** 175301735
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/08/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207865748
- **ARQUIVAMENTO:** 20175301735
- **EMPRESA:** I. N. DE ALMEIDA LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMTYxNDM0N18xNzUzMDE3MzUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1721394300)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1216
CORONEL VIVIDA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

1- INÊS CHERON DE ALMEIDA, brasileira, viúva, aposentada, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 014.896.259-92, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

2- NILTON DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comercio, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 034.488.939-43, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207865748, em 22/05/2014, inscrito no CNPJ n°20.324.313/0001-02, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado os dados da sócia **INÊS CHERON DE ALMEIDA** onde consta Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná **passa a ser** nascida em 22/02/1950, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 12/02/1988.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado os dados do sócio **NILTON DE ALMEIDA** onde consta Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná **passa a ser** nascido em 10/02/1983, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 30/04/1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a segunda cláusula do contrato social onde consta objetivo a exploração no ramo de Produção musical, Serviços de organizações e feiras; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,

Inês Cheron de Almeida

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 2
CORONEL VIVIDA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

Atividades de sonorização e de Iluminação **passa a ser** promoção musical; serviços de organizações e feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de sonorização e de iluminação; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; gestão de instalações de esportes; serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado a cláusula quarta onde consta capital social de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País **passa a ser** capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, tendo um aumento de R$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada. Integralizados da seguinte forma entre os sócios:

a) Sócia **INÊS CHERON DE ALMEIDA** aumenta seu capital em R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

b) O sócio **NILTON DE ALMEIDA** aumenta seu capital em R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) divididos em 44.000 (quarenta e quatro mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALORES R$**
INÊS CHERON DE ALMEIDA	150.000	150.000,00
NILTON DE ALMEIDA	50.000	50.000,00
TOTAL	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n° 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei n°. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

1- INÊS CHERON DE ALMEIDA, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 22/02/1950,

Inês Cheron de Almeida

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB N° 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 213
CORONEL VIVIDA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 12/02/1988 e CPF nº 014.896.259-92, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

2- NILTON DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comercio, nascido em 10/02/1983, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação de Paraná, data de expedição 30/04/1996 e CPF nº 034.488.939-43, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME,** com sede e domicílio na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Registrada na junta comercial do Paraná sob o n° 41207865748, em 22/05/2014, inscrito no CNPJ n°20.324.313/0001-02, resolvem assim consolidar o contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME,** tem sede e domicilio matriz, na Rua Presidente Costa e Silva, n°642, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade matriz que tem por objetivo a exploração no ramo de promoção musical; serviços de organizações e feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de sonorização e de iluminação; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; gestão de instalações de esportes; serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá o capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma,

Inês Aparecida de Almeida

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 219
CORONEL VIVIDA - PR

inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuídos nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R$
INÊS CHERON DE ALMEIDA	150.000	150.000,00
NILTON DE ALMEIDA	50.000	50.000,00
TOTAL	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **NILTON DE ALMEIDA,** com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL 5 Fls 220 CORONEL VIVIDA - PR

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos - Paraná, 17 de julho de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

NILTON DE ALMEIDA

FIRMA RECONHECIDA

INÊS CHERON DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 221
CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalpasquale,631 -
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por verdadeiro e/ou
autenticidade firma(s) de:
CChBjrKm21-NILTON DE ALMEIDA.....
CChBjvAs01-INES CHERON DE ALMEIDA.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
21 de Julho de 2017

FABIO DE GODOY
TABELIAO SUBSTITUTO
R$21,32 -R$0,75(SELO)- 3,96(FUNREJUS)
Operador(a): GILVANIA
FUNARPEN-SELO DIGITAL:WBGsJ . VK6kX .
Gauty - JXNJT . CrzAf
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 222 VINDA - PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 20.324.313/0001-02
Data da Emissão : 25/01/2019
Hora da Emissão : 09:23:25
Código de Controle da Certidão : 547D.AEBF.5D54.BDF0
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/01/2019, com validade até 24/07/2019.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 223
CORONEL VIVIDA - PR

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.324.313/0001-02
Razão social: I N DE ALMEIDA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	201907090237291963254 1
/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	20190620023527242412 05
01/06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	20190601030256737019 29
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	20190513015538738743 50
24/04/2019	24/04/2019 a 23/05/2019	20190424022138362853 21
05/04/2019	05/04/2019 a 04/05/2019	20190405043942386509 58
17/03/2019	17/03/2019 a 15/04/2019	20190317013625028597 83
26/02/2019	26/02/2019 a 27/03/2019	20190226033255383983 64
26/02/2019	26/02/2019 a 27/03/2019	20190226022601773641 05
07/02/2019	07/02/2019 a 08/03/2019	20190207025241842450 52
19/01/2019	19/01/2019 a 17/02/2019	20190119022926539241 12
31/12/2018	31/12/2018 a 29/01/2019	20181231021640682848 89
12/12/2018	12/12/2018 a 10/01/2019	20181212034740202808 16
19/11/2018	19/11/2018 a 18/12/2018	20181119003856590815 44
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	20181031164359667997 03
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	20181011232157799404 95
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	20180922160940116635 19
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	20180903161014743920 85
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	20180814181913052790 96
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	20180726193155690126 64
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	20180707181520555554 29
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	20180618185939449223 05
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	20180530185957832600 56
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	20180511193318446502 28
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	20180422184804459508 76
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	20180403185238221941 13
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	20180315203451480640 41
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	20180224192928033200 49
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	20180207014143232887 94
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	20180115174419696185 24
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	20171227184234508625 60

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120817323887061018
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111907213681466795
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103107420489507616
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101208514469552603
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092307585481265820
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090406225338275043
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081607325167912150
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072808125287240800

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 224
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 10/07/2019 10:51:04

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 225
CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	019960229-50
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 20.324.313/0001-02 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	23/05/2019 11:26:12
Data de Validade	20/09/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 226
DOIS VIZINHOS - PR.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **I. N. DE ALMEIDA LTDA**, CNPJ nº **20324313000102**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: NILTON DE ALMEIDA; INES CHERON DE ALMEIDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão .

Certidão emitida às **13:39:56** do dia **24/01/2019** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{EF6EE5DC-8DC2-4EE0-B0EE-3076D8E55645}**

A validade desta negativa é até 23/07/2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 227
CORONEL VIVIDA - PR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. N. DE ALMEIDA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.324.313/0001-02
Certidão nº: 166771227/2019
Expedição: 25/01/2019, às 09:32:24
Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. N. DE ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.324.313/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 228
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2019

DATA: 26/06/19 ABERTURA: 10/07/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	10.500,00	10.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	20.324.313/0001-02	10.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Não acudiram interessados para o item nº 02, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 11 de julho de 2019.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Leila Marcolina
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 229
CORONEL VIVIDA - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2019

DATA: 26/06/19 ABERTURA: 10/07/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 65/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	10.500,00	10.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	20.324.313/0001-02	10.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Não acudiram interessados para o item nº 02, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 11 de julho de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 230
CORONEL VIVIDA - PR

CARGO: 183 MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR 24HS

Conhecimento Específico: Atendimento em situações de emergências (fraturas, politraumatismo, traumatismo crânio-encefálico, queimaduras, hemorragias em geral, dor torácica, dor abdominal, amputações). Ferimentos por pérolas, mordeduras e perfurações. Ferimentos em geral (leves, profundos, aberto, fechados). Choque elétrico. Insolação. Atendimento à vítima de parada cardiorrespiratória A.H.A. 2015 e atualizações. Emergências Clínicas, Pediátricas e Obstétricas. Emergência SAMU-192. Abordagem Primária e Secundária ao atendimento inicial e vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas. ACLS (*Advanced Cardiac Life Support*) - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia Clínica. PALS (*Pediatric Advanced Life Support*) Suporte Avançado de Vida em Pediatria. PHTLS (*Basic and Advanced Prehospital Trauma Life Support*) –Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado. Imobilização/Remoção/Transporte de vítimas. Acidentes com múltiplas vítimas. Estados de choque (etiologia e quadro clínico). Emergências Endocrinas, Reumatológicas, Hematológicas, produtos de uso doméstico). Parada cárdio e risco iminente de morte. Atenção ao recém-nascido e crianças. Emergências Psiquiátricas (alterações no pensamento, percepção, memória, transtornos afetivos/humor/linguagem, transtornos esquizofrênicos, neuróticos, transtornos de personalidade, alcoolismo e toxicomanias). Atividades e funções dos membros da equipe. Atendimento às necessidades humanas básicas. Portaria N.° 2048/GM. Em 5 de novembro de 2002. Capítulo VI - Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e Capítulo VI - Transferências o Transporte Inter-Hospitalar. Regulação Médica das Urgências – Ministério da Saúde 2006.

CARGO: 184 PSICÓLOGO

Conhecimento Específico: Psicologia e gestão de pessoas em organizações. Psicologia Social. Psicologia e Teorias de Personalidade. Humanização no serviço de saúde. Relações humanas e trabalho em grupo. Aspectos psicológicos do processo de adoecimento relacionado a eventos traumáticos do profissional atuante na área da saúde. Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia. 21 Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005).

CONHECIMENTOS AO CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista no claro mental defendido pelo autor; argumentação; elementos da coesão), inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica, Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período. Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal. Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

Conhecimentos Gerais: Estatuto do CIRUSPAR, Regimento Interno do CIRUSPAR, Municípios consorciados do CIRUSPAR e Bases Descentralizadas do SAMU Sudoeste do Paraná.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
CARGO: 201 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conhecimento Específico: Funções administrativas básicas. Habilidades e competências do gestor. Níveis Hierárquicos. Departamentalização. Delegação centralização e descentralização. Comunicação organizacional. Conceitos de dados, informação, conhecimento e tecnologia de informação. Informação e sua importância no processo decisório. Administração de serviços. Princípios da Administração Pública.

CARGO: 202 CONDUTOR SOCORRISTA

Conhecimento Específicos: Conhecimentos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei 9.503 de 23/09/1997) e seus anexos. Lei Nº 12.971 de 06/05/2014. Resoluções em vigor do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), pertinentes ao CTB e relacionadas à condução de ambulâncias de vacinas. Especificamente as Resoluções do CONTRAN: nº 168 de 14/12/2004, nº 169 de 17/01/2005 e nº 267 de 14/12/2007. Legislação e regras de circulação: legislação e sinalização de trânsito; normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente; cidadania e trato com as pessoas; noções do mecânica básica e manutenção e conservação dos veículos e equipamentos. Conhecimento da malha viária do Sudoeste do Paraná.

CARGO: 203 RADIO OPERADOR

Conhecimento Específico: Atribuições do cargo de Rádio-Operador do SAMU. Legislação que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU. Código Fonético. Código Fonético Internacional. Técnicas de operações em radiocomunicação. Técnicas de atendimento telefônico. Conhecimento da malha viária do território de abrangência do SAMU local e regional. Noções de ética e comportamento. Relações humanas e comunicação interpessoal. Conhecimento da malha viária do Sudoeste do Paraná.

CARGO: 204 TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Conhecimento Específico: Processo de regulação médica nas urgências. Central de Regulação Médica das Urgências, Componente da Rede de Atenção às Urgências. Estruturação e Operacionalização das Centrais SAMU-192. Procedimento adequado nas classificações de emergências médicas. Atendimento telefônico e tratamento simultâneo dos processos de chamadas. Ética aplicada à regulação médica. Relacionamento interpessoal no trabalho. Noções de rádio-comunicação. Fraseologia adequada para atendimento telefônico. Noções de informática, hardware e software.

CARGO: 205 TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Conhecimento Específico: Transporte no pré-hospitalar. Biossegurança no pré-hospitalar. Biossegurança. Materiais e equipamentos para ambulâncias. Diretrizes da American Heart Association – AHA 2015 para Ressuscitação Cardiopulmonar - RCP. Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, hiperkalemia, hipocalemia e desequilíbrios hidroeletrolíticos. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: overdose, suicídio, paciente violento e pacientes maníacos. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca. Cuidados de enfermagem no trauma: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra – abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos.

CARGO: 206 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimento Específico: Estatística aplicada a segurança do trabalho: conceitos e aplicações; elaboração de planilhas e gráficos. Organização e adequação de espaço físico. Noções de projetos arquitetônicos, utilização de planta baixa. Organização e elaboração de layout; Construção de mapas de risco. Ergonomia, Ambiente de Trabalho, Trabalho Fisicamente Pesado. Objetivos de Higiene do Trabalho, Conceito e Classificação dos Riscos Ambientais; Condições Sanitárias e de Conforto. Legislação. Legislação trabalhista. Fundamentos das Normas Técnicas de Segurança. Direitos e Deveres do Técnico de Segurança do Trabalho. Responsabilidade Civil e Criminal. Identificação, proteção e eliminação do risco. Análise Preventiva de Risco. Princípio da Domesticação. Características Físicas e Químicas de Combustão. Causas Comuns de Incêndio. Técnicas de prevenção e combate ao incêndio. Classes de risco e métodos de extinção. Material de Combate ao Fogo e Planos de Emergências. Conceitos Básicos de Primeiros Socorros. Lesão. Técnicas das Patologias Ambientais do Trabalho. Programa de Proteção Respiratória. Programa de Proteção Auditiva. Perfil Profissiográfico Previdenciário, o Programas de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da construção – PCMAT. Indicadores de saúde no ambiente de trabalho; Epidemiologia Descritiva e Aplicada (transmissão de doenças); Vigilância Sanitária / Vigilância Epidemiológica; Bioseguranças, e Toxicologia; Exposição às substancias Nocivas no trabalho; Doenças profissionais e do trabalho. Acidente do Trabalho. Prevenção Individual e Coletiva no Trabalho: uso de equipamentos individuais e coletivos. Sinalização de Segurança. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Conceitos da Utilização dos Equipamentos de Movição; Técnicas de Movição; Tipos de Equipamentos, Aparelhos e Operações Instalíveis; Estudos nas Normas de Higiene Ocupacional, e Análise Quantitativa do Movimento do Rastro. Direção defensiva. Segurança no Trânsito. Campanhas preventivas de acidentes. Auditorias de segurança do trabalho. Segurança do trabalho, manuseio e controle de lixo hospitalar.

CONHECIMENTOS AO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais; Regências; Concordâncias Verbal e Nominal; Anafóricos e Binômicos; Classes de Palavras: variáveis e invariáveis e suas funções no texto; Estrutura e Processos na Formação de Palavras. Significação das Palavras; Divisão silábica; identificação do número de sílabas; Fonética e Fonologia.

Conhecimentos Gerais: Estatuto do CIRUSPAR, Regimento Interno do CIRUSPAR, Municípios consorciados ao CIRUSPAR e Bases Descentralizadas do SAMU Sudoeste do Paraná.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: 301 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 24 HS

Conhecimento Específico: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Apresentação pessoal, postura e ética profissional. Etiqueta e conservação de alimentos. Coleta, separação e destinação de materiais recicláveis e Lixo Orgânico. Noções de limpeza, manipulação de alimentos, segurança e procedimentos de higienização no ambiente de trabalho. Noções Básicas sobre EPI (Equipamentos de Proteção Individual), Noções sobre segurança no transporte de móveis e outros materiais.

Conhecimentos Gerais sobre o CIRUSPAR.
Estatuto do CIRUSPAR disponível em:
http://sistemas.pr.gov.br/wp-content/uploads/2018/08/estatuto.pdf
Regimento Interno do CIRUSPAR disponível em:
http://siturbper.pr.gov.br/wp-content/uploads/2016/09/REGIMENTO-INTERNO.pdf

CIRUSPAR — FUNDAÇÃO UNICENTRO

CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
DOS LOCAIS DE APOIO AS INSCRIÇÕES

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Clevelândia	Rua: Santa do Rio Branco s/n.º Bairro: Centro CEP: 85560-000	(46) 3902-1338
Chopinzinho	Rua: Coronel Santiago Dantas, 4785 Bairro: Centro CEP: 85560-000	(46) 3902-1338
Coronel Vivida	Rua: Romualdo Martins, 154 Bairro: Centro CEP:E5550-000	(46) 3902-1338
Dois Vizinhos	Rua: Mato Grosso Alvaro e UPA, Reginaldo Familia CEP: 85.660-000	(46) 3902-1338
Francisco Beltrão	Avenida João Alexio Carvalheiro, 1749 Bairro: Industrial CEP: 85601-000	(46) 3902-1338
Mangueirinha	Rua: Visconde de Guarapuava, s/n.º Bairro: Centro CEP: 85470-000	(46) 3902-1338
Palmas	Rua: Cangarupeé, 945 Bairro: Ramilho CEP: 85555-000	(46) 3902-1338
Pato Branco	Travessa Modesto Viganin, s/n Bairro: Rondi CEP: 85504-090 Rua: Assis Brasil, 672 Bairro: Vila Nadal CEP: 85504-290	(46) 3902-1338
Realeza	Rua: Rota, 2270 Bairro: João Paulo II CEP: 85770-000	(46) 3902-1338
Santo Antônio do Sudoeste	Rua: Rua Santos Dumont, 677 Centro (Fundos) CEP: 85.710-000	(46) 3902-1338

CIRUSPAR — FUNDAÇÃO UNICENTRO

CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CIDADES QUE COMPÕEM AS MICRORREGIÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS EMPREGOS DE CONDUTOR SOCORRISTA, E TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

MUNICÍPIO / BASE	ABRANGÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO GERAL
Pato Branco, Clevelândia e Palmas	Pato Branco, Itapejara d'Oeste, Vitorino, Bom Sucesso do Sul, Clevelândia, Mariópolis, Coronel Domingos Soares, Palmas.
Chopinzinho, Coronel Vivida e Mangueirinha	Coronel Vivida, Chopinzinho, São João, Sulina, Saudade do Iguaçu, Mangueirinha, Honório Serpa
Francisco Beltrão e Dois Vizinhos	Francisco Beltrão, Enéas Marques, Flor da Serra, Marmeleiro, Nova Esperança, Salgado Filho, Renascença, Dois Vizinhos, São Jorge, Cruzeiro do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Verê, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra
Realeza e Santo Antônio do Sudoeste	Realeza, Ampére, Planalto, Capanema, Santa Izabel Do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Pinhal de São Bento, Pérola d'Oeste, Pranchita

ANEXO IV EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CIDADES QUE COMPÕEM AS MICRORREGIÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS EMPREGOS DE ENFERMEIRO E MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA

MUNICÍPIO / BASE	ABRANGÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO GERAL
Pato Branco e Chopinzinho	Pato Branco, Itapejara d'Oeste, Vitorino, Bom Sucesso do Sul, Clevelândia, Mariópolis, Coronel Domingos Soares, Palmas, Coronel Vivida, Chopinzinho, São João, Sulina, Saudade do Iguaçu, Mangueirinha, Honório Serpa.
Francisco Beltrão e Realeza	Francisco Beltrão, Enéas Marques, Flor da Serra, Marmeleiro, Nova Esperança, Salgado Filho, Renascença, Dois Vizinhos, São Jorge, Cruzeiro do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Verê, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra, Realeza, Ampére, Planalto, Capanema, Santa Izabel Do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Pinhal de São Bento, Pérola d'Oeste, Pranchita

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
ERRATA: ANEXO DO EDITAL 025/2019 – Chamamento Público Para Credenciamento

Valores finais – Agricultura Familiar - 2º semestre/2019

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
01	**Alface hidropônica/convencional** - De boa qualidade, apresentando grau de evolução completo de tamanho, íntegra e em perfeitas condições de consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	2752	2,46	6.764,42
02	**Batata doce** - De boa qualidade, isenta de enfermidades e material terroso, sem batidas e em perfeitas condições de consumo.	Kg	480	2,70	1.297,92
03	**Carne caprina** - De boa qualidade, com pouca gordura e ser isenta de cartilagem. Ser conservada sob refrigeração. Embalagem atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido. Com inspeção.	Kg	140	25,83	3.616,67
04	**Carne bovina, tipo moída** - De boa qualidade, com no máximo 10% de gordura e aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, resfriada, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manches esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto; no caso de mau cheiro, escurecimento não característico do produto, outras alterações organolépticas e embalagem danificada. Com inspeção.	Kg	1.582	13,80	21.831,60
05	**Feijão preto** - Apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem sujidades e materiais terrosos, próprio para o consumo humano. Embalagem atóxica, com identificação do produto e peso líquido.	kg	500	3,81	1.903,75
06	**Vinagre tinto** - Resultante da fermentação acética da uva; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses e contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico atóxico com tampa inviolável, frasco de 2 litros, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores.	Litro	240	5,12	1.228,80

VALOR TOTAL: R$ 36.643,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019 – PROCESSO Nº. 036/2019 Data de abertura: 16/07/2019 Horário: 10 horas TIPO: Menor Preço Global Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas (coleta, lavagem, secagem, retorno e distribuição no Pronto Atendimento Municipal), sendo que os serviços deverão ser executados sob situações higiênico-sanitárias adequadas, visando assim o correto controle e processamento do enxoval hospitalar", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. O Pregoeiro do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA, nomeado através da Portaria nº. 197/2018, de 28/09/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, TORNA PUBLICO que declarou DESERTA a licitação em epígrafe (Pregão Presencial nº. 028/2019 – Processo nº. 036/2019), o fazendo em razão de que não houve interessado na contratação do objeto licitado. Clevelândia, 15 de julho de 2019. DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA Pregoeiro

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Altair Rodrigues Pires de Paula, portador do CPF nº 031.028.129-61. Matrícula nº 112593-1.
Função/Cargo: Procurador Municipal

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapejara D'Oeste	16.07.2019	08:00 H
Chegada	Curitiba	16.07.2019	14:00 H
Saída	Curitiba	16.07.2019	16:30H
Chegada	Itapejara D'Oeste	16.07.2019	22:30H

Quantidade de Diárias: 01. Valor Total de R$ 300,00. Distância da Sede: 480 km
Motivo do Deslocamento: Reunião no Tribunal de Justiça – Associação dos Municípios do Paraná.
Forma de Deslocamento: Carro Oficial, Itapejara D'Oeste. 15.07.2019. Ato 218/2019.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
DATA: 26/06/19 ABERTURA: 10/07/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 17 de julho de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 42/2019. OBJETO: aquisição de 01 Micro-ônibus, novo, 0 (zero) Km, ano de fabricação/modelo mínimo 2018/2019, adaptado para o transporte de crianças e adolescentes com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09, com capacidade mínima para 18 passageiros incluso 01 posto para cadeirante, mais o motorista, em atendimento à Deliberação nº 012/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, com respaldo na Lei Estadual nº 18.419/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, com contrapartida do Município de Pato Branco, atendendo às necessidades da Secretaria de Assistência Social, para a empresa: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 20.290.311/0001-40, com o valor total de R$ 247.000,00. Pato Branco, 15 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 139/2019/GP. Pregão Eletrônico nº 42/2019, Processo nº 117/2019. PARTES: Município de Pato Branco e RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: aquisição de 01 Micro-ônibus, novo, 0 (zero) Km, ano de fabricação/modelo mínimo 2018/2019, adaptado para o transporte de crianças e adolescentes com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09, com capacidade mínima para 18 passageiros incluso 01 posto para cadeirante, mais o motorista, em atendimento à Deliberação nº 012/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, com respaldo na Lei Estadual nº 18.419/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, com contrapartida do Município de Pato Branco, atendendo às necessidades da Secretaria de Assistência Social. VALOR: R$ 247.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º dia, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto entregue e número da nota de empenho. A Nota Fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (Despesas e Desdobramentos respectivamente). DOTAÇÃO: 09.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Incentivo à Pessoa com Deficiência 082420022.2.370000 - Veículos Diversos 4.4.90.52.00.00.00 - Dotação Orçamentária nº 7483. 09.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS - 082440022.2.248000 - Veículos Diversos - 4.4.90.52.48.00.00. GESTOR: Secretária Municipal de Assistência Social. Pato Branco, 15 de julho de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Fernando Leonel Moreira – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
330	JOSE CARLOS ALVES	REMOÇÃO	15/07/2019
379	FERNANDO JOSÉ DAROIT	ALTERA GRATIFICAÇÃO	12/07/2019
380	SILVANA FRANCO BRUNHEMANN	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PUBLICO	15/07/2019
381	ANTONIO CARLOS DE LIMA	PERICULOSIDADE	15/07/2019
382	MARINALDA DOS SANTOS	REMOÇÃO	15/07/2019
383	MARINALDA DOS SANTOS	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	15/07/2019
387	ELIANE DEL SENT	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	16/07/2019
388	LUCIANE HARACYNCO NOVACH	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	16/07/2019
389	REGIANE CORDEIRO SZYMKOVIAK	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	16/07/2019
390	ELIANE DEL SENT	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	16/07/2019
391	LUCIANE HARACYNCO NOVACH	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	16/07/2019
392	REGIANE CORDEIRO SZYMKOVIAK	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	16/07/2019
393	ANA PAULA RODRIGUES E OUTRAS	INSALUBRIDADE	16/07/2019

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 17 de julho de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04
CONTRATO Nº 68/2017
COTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ: 04.368.865/0001-66
Cláusula Primeira – Valor

Fica reajustado o valor contratual em 6,02% (seis vírgula zero dois por cento), com base na variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP-DI, apurada no período compreendido entre julho de 2018 a junho de 2019, passando a ser, para o contrato nº 344847 com velocidade de 45 Mbps R$ 2.711,91 (dois mil, setecentos e onze reais e noventa e um centavos) e para o contrato nº 342996 com velocidade de 100 Mbps R$ 5.048,64 (cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 10 de julho de 2019
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2019.07.16 17:49:50 -03'00'

Quarta-Feira, 17 de Julho de 2019 | Ano II – Edição Nº 0249 | Página 1 / 036

Sumário

Executivo 01
Resoluções 01
Licitações 01
Contratos 02
Outros Atos 02

Executivo

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 076/2019, de 19 de junho de 2019.

Autoriza o Presidente do Consórcio a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e do Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum - PLACIC, para o exercício financeiro de 2019.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio, Sanciono a Seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a complementar ações do Plano Plurianual-PPA, Resolução nº 56/2017, de 20/07/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Resolução nº 70/2018, de 29/11/2018, e do Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum – PLACIC, Resolução nº 071/2018, de 29/11/2018, no valor de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) para o Exercício Financeiro de 2019, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
200	Divisão de infraestrutura e desenvolvimento Administração de Infraestrutura	FONTE: 704	
0201	Atender as despesas no que concerne à	CONVENIO Nº	
267820002.2.002	Administração da Infraestrutura Rural	868597/2018 - SDR/MI-ROLO	
339093.00	Restituições (Devolução de Saldo de Convênio + Rendimentos em Aplicações Financeiras)	COMPACATDOR	32.000,00
449052.00	Equipamentos e Material Permanente		250.000,00
TOTAL.....R$			282.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

I – Excesso de Arrecadação por Alíneas de Receita em 2019 (repasse e rendimentos), relativo aos valores decorrentes do Convênio nº 868597/2018 – SDE/MI celebrado com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, cujo objeto é: Aquisição de um ROLO COMPACTADOR, nos termos do Plano de Trabalho encaminhado e aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado/ Estimado	Valor já utilizado para Suplementação	Valor do Superávit Financeiro/ Excesso de Arrecadação da receita
24180111.01 (28) Fonte: 704	**Repasse em 2019,** do Convênio nº 868597/2018 SDR/MI - Rolo Compactador	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
132100119999.03 (29) Fonte: 704	**Rendimentos em 2019,** do Convênio nº 868597/2018 SDR/MI - Rolo Compactador	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Restituições ***(Devolução de "possível" Saldo da CONVÊNIO Nº 868597/2018 SDR/MI – Rolo Compactador)***		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAIS.....R$		**0,00**	**282.000,00**	**0,00**	**282.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

Cod305705

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

DATA: 26/06/19 ABERTURA: 10/07/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO DE ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA RURAL 2019; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 65/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	I. N. DE ALMEIDA LTDA–EPP	10.500,00	10.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
I. N. DE ALMEIDA LTDA–EPP	20.324.313/0001-02	10.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Não acudiram interessados para o item nº 02, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 11 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod305763

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2019

Processo Licitatório nº 106/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Assessora jurídica deste Município, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de software para administração e controle de frotas – frota de veículos e máquinas da administração pública municipal. Contratada: BOEING & ROCHA LTDA – EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-5. O valor total estimado a ser pago é de R$ 1.076,00 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais), iniciando-se na data de 15 de julho de 2019 até 14 de julho de 2020. Publique-se. Coronel Vivida, 12 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 351 CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2019

Processo Licitatório nº 105/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa L.S.P. Bonissoni & Cia Ltda, CNPJ nº. 06.104.823/0001-43, para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R$ 105.432,48 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), iniciando-se na data de 12 de julho de 2019 até 26 de junho de 2020. Publique-se. Coronel Vivida, 11 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2019

Processo Licitatório nº 107/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa M L Rampon Próteses Odontológicas–ME, CNPJ nº. 24.573.311/0001-08, para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R$ 105.432,48 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), iniciando-se na data de 15 de julho de 2019 até 26 de junho de 2020. Publique-se. Coronel Vivida, 12 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019

Processo Licitatório nº 108/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Luana Bordignon Osório – ME, CNPJ nº 13.213.518/0001-55, para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R$ 105.432,48 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), iniciando-se na data de 16 de julho de 2019 até 26 de junho de 2020. Publique-se. Coronel Vivida, 15 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 94/2019–Dispensa de Licitação nº 06/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Auto Posto Cometa Ltda, CNPJ n.º 75.615.542/0001-78. Objeto: aquisição de 43.000 litros de combustível (óleo diesel comum s-500) para manter os serviços de transporte escolar, ambulâncias e manutenção dos serviços essenciais. Valor total estimado R$ 139.750,00. Prazo de execução: 30 dias. Coronel Vivida, 09 de Julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 95/2019 – Inexigibilidade nº 16/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L.S.P. BONISSONI & CIA LTDA, CNPJ nº. 06.104.823/0001-43. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ 105.432,48. Prazo de execução: 351dias, iniciando-se em 12.07.2019 até 26.06.2020. Coronel Vivida, 11 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 – Contrato nº 67/2017 – Pregão Presencial nº46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 Considerando a solicitação do Diretor de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 06 meses, ou seja, de 03.07.2019 a 02.01.2020. Pela renovação das coberturas dos veículos, o Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 29.518,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.